

Carta-Compromisso assumida por candidatas e candidatos ao Governador do Estado da Bahia

Reafirmamos a importância de zelar pelo cumprimento de nosso compromisso, uma vez eleita ou eleito, garantindo uma boa interlocução entre o governo do Estado e a sociedade civil organizada.

Salientamos duas questões essenciais:

- Manutenção do diálogo, no sentido do aprimoramento da democracia a partir do desenvolvimento baseado na justiça social e na sustentabilidade ambiental.
- Observância, nesse diálogo, de três campos de questões sociopolíticas:

A democratização das relações Estado / sociedade

As políticas de desenvolvimento

O financiamento das políticas sociais

Democratização das relações Estado / sociedade

Reconhecemos como princípios que devem orientar cada vez mais as relações do governo com a sociedade:

- a transparência na gestão dos recursos públicos,
- a garantia do acesso público à informação,
- a garantia do permanente diálogo através da constituição de espaços efetivos de participação,
- o respeito às formas de organização da sociedade civil e à sua autonomia,
- a não-criminalização dos movimentos sociais.

Apesar dos avanços obtidos na promoção da participação social com a criação de diversos novos instrumentos e mecanismos de democracia participativa, devem ser considerados alguns limites no funcionamento desses:

- A maior parte dos espaços existentes demonstra uma fraca incidência política. Se os temas e as questões tratadas nas conferências são de grande relevância, grande parte das decisões não é implementada. Nesse sentido, a participação social deve abranger, de alguma forma, sua efetividade no processo decisório.
- Os espaços de participação social privilegiam as discussões sobre o planejamento das políticas públicas e atribuem menos importância ao monitoramento e a avaliação das mesmas.
- Considerando que o CODES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – não cumpriu o papel que poderia ter na arquitetura da participação no Estado da Bahia, os esforços para redinamizar esse espaço devem prosseguir.
- O governo deve incentivar os municípios a garantir a criação de espaços e instrumentos de participação social, a exemplo dos conselhos, assim como os meios efetivos para o funcionamento desses, assegurando recursos para uma estrutura mínima e despesas de funcionamento.
- Outros espaços de participação social deverão ser criados, dada a insuficiência dos atuais para assegurar o diálogo com o governo estadual, dos diversos movimentos e segmentos sociais.
- A criminalização dos movimentos sociais deve desaparecer, dando lugar à valorização das contribuições das organizações da sociedade civil para várias políticas públicas no Estado.
- No que diz respeito às contas públicas, merecerá atenção especial o aperfeiçoamento necessário dos mecanismos de participação na discussão do orçamento, bem como de monitoramento e controle dos gastos públicos pela sociedade civil, com a implantação de um sistema transparente de informações e a realização de auditorias para os programas e projetos desenvolvidos, incorporando-se assim a prática da avaliação das políticas implementadas, com a garantia da participação da sociedade civil organizada.

Comprometemos-nos a seguir o diálogo, com vistas à realização de uma ampla reforma política que não se reduza apenas à reforma eleitoral, mas possa também fortalecer os espaços e as práticas de participação social e a incidência política da sociedade civil.

Políticas de Desenvolvimento

Mais que políticas, deveremos discutir o *modelo de desenvolvimento* que garanta a preservação ambiental, o controle da violência, da segurança pública e o enfrentamento das desigualdades sociais, o desemprego, a fome e o desamparo de milhões de cidadãos e cidadãs na Bahia. Estamos cientes

que a maior parte dos movimentos sociais e das organizações aspira a um modelo em que o econômico seja indissociável de um processo simultâneo de distribuição de renda, garantia e ampliação dos direitos sociais, da cidadania e melhoria da qualidade de vida da população.

Essas políticas de desenvolvimento deverão ter como base os seguintes princípios:

- a sustentabilidade ambiental,
- a universalidade no desenvolvimento das políticas sociais,
- a implementação de políticas afirmativas,
- o respeito aos direitos humanos,
- a intersetorialidade das políticas públicas (estratégia de articular os múltiplos olhares e saberes de setores e atores diversos para o enfrentamento de problemas complexos),
- a transversalidade das políticas públicas (para questões comuns a todas as áreas, como questões raciais e de gênero por exemplo, deve-se buscar estratégias que levem em conta a equidade e a justiça social),
- a valorização e o fortalecimento de experiências da sociedade civil, como indicativos às políticas públicas.
- a descentralização político-administrativa, sobretudo a municipalização das políticas sociais.

Os movimentos sociais não deverão ser afastados das discussões sobre as grandes obras das políticas de desenvolvimento, a exemplo dos investimentos relacionados com os megaprojetos, em relação ao transporte e à mobilidade urbana, ou ainda das políticas de planejamento urbano, e, ainda, das discussões sobre os megaprojetos, tais como a Ponte Salvador-altaparica, o Porto Sul, os projetos ligados à matriz energética, à mineração...

Financiamento das políticas sociais

Será oportunizada a participação social em todo o ciclo orçamentário (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária). Assim, a construção de um PPA participativo deverá prever não só uma reflexão sobre as diretrizes gerais do plano, mas também a dimensão das leis orçamentárias.. Esses instrumentos de controle social farão parte das leis de finanças públicas, com vistas a melhorar a transparência do orçamento estadual.

Considerando que as ações desenvolvidas por parcela significativa da sociedade civil organizada têm o caráter público, o governo assume um compromisso com esse setor no sentido de empreender esforços para a democratização do acesso aos fundos públicos constitucionais e à busca de novas fontes de financiamento para os mesmos. É preciso garantir critérios transparentes de aplicação dos recursos, forma democrática de seleção de iniciativas a serem apoiadas e estabelecimento de mecanismos de controle social efetivo de tais recursos. O acesso a fundos públicos deve superar a lógica de instrumentalização das organizações e movimentos, contratadas para realização de políticas governamentais, e em condições extremamente restritivas: ausência de apoio institucional, restrições na contratação de pessoal etc. O acesso aos editais para seleção de projetos da sociedade civil será democratizado.

Comprometemo-nos a analisar o texto da Lei que estabelece novas normas para as parcerias entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sancionada pela presidenta da República em 31 de julho. Considerando que a nova legislação vale para órgãos de governos federal, estadual e municipal, trataremos de sua imediata implementação no Estado da Bahia.

A nova lei consolidará medidas importantes para a celebração de parcerias como: exigência de chamamento público obrigatório, três anos de existência e de experiência das entidades e ficha limpa, tanto para as organizações quanto para os seus dirigentes. Além disso, teremos regras mais claras em relação ao planejamento prévio dos órgãos públicos, à seleção das entidades, à execução das despesas para atingir o objeto pactuado, ao monitoramento e à avaliação e ao sistema de prestação de contas.

Saberemos, em nosso governo, valorizar as boas iniciativas das organizações da sociedade civil baiana, facilitando a implementação conjunta de políticas públicas e o reconhecimento das organizações como atores fundamentais para a consolidação da democracia com justiça no Estado da Bahia.

Salvador, 15 de setembro de 2014